



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 006/94.

Dispõe sobre formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades do Ex-Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no sentido de que sejam apuradas responsabilidades do Ex-Prefeito Municipal, e demais responsáveis, envolvidos em desvio de bens e recursos públicos da Administração Municipal.

PSDB	- Emagnor Ferreira Gomes	Presidente
FDT	- Uéliton Luiz Tonini	Relator
PDC	- Carlos Roberto Pereira	Secretário
PFL	- Milton dos Santos Filho	Membro
FDT	- Raimundo Soares da Consolação	Membro

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá 90 (noventa) dias corridos a partir da data da publicação da presente Portaria, para concluir seus trabalhos.


Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fundão, em 09 de junho de 1994.


CARLOS EDA DE OLIVEIRA

Presidente


UÉLITON LUIZ TONINI

Secretário